



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 315/91 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.991.

" ESTABELECE A ZONA URBANA, FIXA AS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins ,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica estabelecido a zona urbana da cidade de Alvorada, compreendidos como tal os seguintes lotes e áreas, com as respectivas matrículas junto ao Registro Geral de Imóveis desta Comarca :

a) Parte do lote nº 40, loteamento " LAGES ", Gleba 04 área total de 121.07.35 ha (cento e vinte e um hectares, sete ares, trinta e cinco centiares), matrícula nº 424, fls.132 , livro 2 - C ;

b) Parte do lote 43-B, loteamento nº 02, " LAGO GRANDE área total de 48.38.21 ha (quarenta e oito hectares, trinta e oito ares, vinte e um centiares), matrícula nº 409, fls.108 , livro 2 - C ;

c) lote nº 41, loteamento " LAGES ", Gleba 04, área total de 20.63.89 ha (vinte hectares, sessenta e três ares, oitenta e nove centiares), matrícula nº 423, fls. 131, livro 2 - C ;

d) Parte do lote nº 32, loteamento " LAGES ", Gleba 04 área total de 110.82.00 ha (cento e dez hectares, oitenta e dois ares), matrícula nº 815, fls. 55, livro 2 - E ;



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

e) Parte dos lotes nºs 39 e 39-B, loteamento " LAGES " Gleba 04, área total de 135.16.07 ha (cento e trinta e cinco hectares, dezesseis ares, sete centiares), matrícula nº 1.7 65, fls. 158, livro 2-II;

f) Parte do lote nº 39, loteamento " LAGES ", Gleba 04 área total de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), matrícula nº 2462, fls.298, livro 2 - J ;

g) Parte do lote nº 39/A, loteamento " LAGES ", Gleba 04, área total de 16.33.25 (dezesseis hectares, trinta e três ares, vinte e cinco centiares), matrícula nº 1.609, fls.296 , livro 2 - G ;

h) Parte do lote nº 39/A, loteamento " LAGES ", Gleba 04, área total de 2.07.46 ha (dois hectares, sete ares, quarenta e seis centiares), matrícula nº 2.013, fls.126, livro 2-I .

Art. 2º - As áreas de expansão urbana da cidade de Alvorada serão compreendidas pelos seguintes lotes e áreas com as respectivas matrículas junto ao Registro de Imóveis desta Comarca.

a) Parte do lote nº 39, loteamento " LAGES ", Gleba 04 área total de 48.40.00 ha (quarenta e oito hectares, quarenta ares) , matrícula nº 1.125, fls. 96, livro 2 - F ;

b) Parte do lote nº 40, loteamento " LAGES ", Gleba 04 área total de 277.29.19 ha (duzentos e setenta e sete hectares, vinte e nove ares, dezenove centiares), matrícula nº 424, fls . 132 livro 2 - C ;

c) Lote nº 33, loteamento nº 2 " LAGO GRANDE " , área total de 487.50.00 ha (quatrocentos e oitenta e sete hectares , cinquenta ares), matrícula nº 02, fls. 02, livro 2 - A .

